

PORTARIA Nº 151/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, por duplicidade, a Portaria Nº 147/2022/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial em 09/11/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em relação ao servidor nominado abaixo.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-  
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
FABIANNE GÉSSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS	250749	10

Art. 2º Retificar em parte, a Portaria Nº 147/2022/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/11/2022, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2021-2022.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-  
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
LINDAYANE DA SILVA RONDON	250797	9,5
MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO	250838	9,9

LEIA-SE:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-  
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
LINDAYANE DA SILVA RONDON	250797	9,5
MARCIA DOS SANTOS AMOROSINO	250838	9,9

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 380ba0ee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)